

DESPACHO N.º 214/2021

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO 2019/2020

Considerando:

- a) O Despacho n.º 13531/2009¹, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017², que aprova o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior;
- b) O email da DGES DSAE, de 2 de setembro de 2021, pelo qual se comunica o procedimento para efeitos de atribuição das bolsas de estudo por mérito, referente à média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo de 2019/2020;
- c) O total de bolsas atribuídas ao Politécnico de Leiria, a saber: vinte e quatro bolsas³;

Determino:

I. Âmbito pessoal

O processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito abrange o universo dos estudantes que tenham estado inscritos num ciclo de estudos de licenciatura, de mestrado ou curso técnico superior profissional, ministrado nas Unidades Orgânicas do Politécnico de Leiria.

II. Seleção

- 1. A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, para cada ano letivo de referência, os seguintes critérios académicos, reveladores de um aproveitamento escolar excecional:
 - 1.1 No ano letivo de referência à atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito:
 - 1.2 A média das classificações das unidades curriculares a que se refere o número anterior não tenha sido inferior a 16 valores (*Muito Bom*), calculada nos seguintes termos:
 - 1.2.1 Cursos de 2.º ciclo n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.2 Cursos de 1.º ciclo n.º 4 do artigo 59.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.3 Cursos TeSP n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Leiria;
- 2 Nos períodos considerados para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.

¹ Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 111, de 9 de junho.

² Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 4 de setembro

³ Conforme publicado em



- 3 A seleção será efetuada pela melhor média normalizada, entre todos os cursos do Politécnico de Leiria, das classificações das unidades curriculares, no ano letivo 2019/2020, em procedimento independente para cada período. O resultado deverá ser arredondado às décimas.
- 4 Para efeitos de cálculo da média normalizada aplica-se a seguinte fórmula:

Média normalizada = Média do estudante x Ponderação

Sendo que:

Média do estudante - a calcular nos termos indicados no ponto 1.2 do presente despacho;

Ponderação = [(Média do Politécnico de Leiria)/(Média do curso)]

Nota: as médias do Politécnico de Leiria e dos Cursos serão sempre médias aritméticas simples.

- 5 São fatores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:
 - a) Melhor média dos anos anteriores.
 - b) Estudante com menos idade.

III. Número de bolsas

O número de bolsas por mérito, a atribuir para os ciclos de estudo e cursos a que se refere o ponto I do presente despacho, no total de vinte e quatro, são repartidas pelos ciclos de estudo e Unidades Orgânicas, tendo por base o critério fixado no artigo 7.º do Despacho n.º 13531/2009.

Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2019/2020	Resultado da divisão por 500	
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	322	2,05	2
	ESTG	376		
	ESAD.CR	170		
	ESTM	118		
	ESSLei	39		
Total parcial — cursos de 2º ciclo		1025		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1351	2,702	3
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3327	6,654	7
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1196	2,392	3 a)
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	1019	2,038	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	978	1,956	2
Total parcial – cursos	7871			



Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2019/2020	Resultado da divisão por 500	
Cursos Técnicos Superiores Profissionais	ESECS	294	4,164	5 a)
	ESTG	1211		
	ESAD.CR	199		
	ESTM	222		
	ESSLei	156		
Total parcial – cursos TeSP		2082		

Fonte: RAIDES, disponível em http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/

a) Arredondamento por excesso, face ao número de bolsas estabelecido para o ano de referência.

IV. Calendário

- a) 07 de setembro de 2021 Divulgação dos critérios de seleção;
- b) até 17 de setembro de 2021 Afixação dos resultados provisórios;
- c) até 22 de setembro de 2021 (inclusive) Período de reclamação;
 Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Politécnico de Leiria.
- d) **27 de setembro de 2021** Decisão e divulgação dos resultados finais, no site do Politécnico de Leiria;
- e) **28 de setembro de 2021** Comunicação das bolsas atribuídas à Direção-Geral do Ensino Superior.

O Presidente,